



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi**

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 2^a Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do *Campus Piumhi*, realizada em 13 de junho de 2025**

Aos treze dias do mês de junho do vigente ano, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se, os participantes do Conselho Acadêmico do *Campus Piumhi*, o **Diretor Humberto Melo**, a **Diretora de Ensino Ana Laura Belo**, o **Representante Titular da Área de Administração e Planejamento Rodrigo Oliveira**, o **Representante Titular da Área de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação Germano Mattosinho**, o **Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Carlos Maculan**, o **Representante Suplente Docente Júnior Canaval** e o **Representante Titular Discente Matheus Xavier**. Humberto agradeceu a presença de todos e apresentou às pautas do dia. **Pauta 1)** Apreciação de solicitação de AFASTAMENTO DE SERVIDOR(es) PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO OU LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, conforme Processos SEI 23715.000343/2025-80 e 23715.000314/2025-18. Professor Júnior trouxe uma dúvida dos docentes através de email, sobre quem ocupará o lugar da Pedagoga durante o período de afastamento da mesma, disse que apesar da dúvida surgida, não houve desabono por parte do grupo docente. Carlos explicou sobre a legalidade da solicitação do afastamento da servidora Eugênia, reforçando a divisão de tarefas entre os servidores do Setor de Ensino. Ana Laura disse que o serviço pedagógico ficará suspenso pelo prazo de noventa dias, no entanto, as demais atividades serão distribuídas entre os servidores do Registro Acadêmico. Ana Laura disse importante pontuar, que não é o primeiro afastamento da servidora Eugênia, que foi bem sucedido anteriormente. Humberto reforçou a premissa que ao haver o aceite da área, é prerrogativa para o afastamento com condições de redistribuição das tarefas pertinentes ao serviço pedagógico. Humberto conduziu a votação que foi unânime para o afastamento da Servidora Eugênia de Sousa. Passando à apreciação da solicitação de afastamento da professora Lívia. Germano explicou ao grupo sobre os trâmites legais para afastamento docente, apreciado pela CPPD, que foi unânime na aceitação da solicitação com a vinda do professor substituto para assumir as aulas da professora. Rodrigo salientou o andamento do processo de seleção do professor substituto que teve resultado preliminar divulgado na data de ontem. Germano ressaltou que o *Campus Piumhi*, somente libera o professor para afastamento, a partir do momento que o substituto assume o cargo. Humberto conduziu a votação que foi unânime para o afastamento da Professora Lívia. Humberto agradeceu a presença de todos. Eu, Stella Maria Gomes, secretária do Conselho Acadêmico, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 13 junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 09:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 09:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 11:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 14:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 14:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Germano de Oliveira Mattosinho, Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Piumhi**, em 13/06/2025, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Xavier Linhares Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 15:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2348341** e o código CRC **F1CAE88E**.

23715.000167/2025-86

2231134v1

Criado por [stella.gomes](#), versão 6 por [stella.gomes](#) em 13/06/2025 09:35:30.